

FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

PROCESSO Nº: P511745/2024

INTERESSADO: Antonia Regiane Monteiro Oliveira

ASSUNTO: Esclarecimentos - Edital nº10350 - Pregão Eletrônico nº 90424/2024

A Coordenadoria do Ensino Fundamental - COEF, vem por meio deste, elucidar o pedido de Esclarecimento ao Edital nº10350 - Pregão Eletrônico nº 90424/2024, contido no processo nº P511745/2024:

“[...] Neste contexto, considerando que o prazo de contratação será de 12 (doze) meses. É certo concluir que o valor global constante na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e no CONTRATO a ser eventualmente firmado será a multiplicação do valor mensal vezes 12, registrando o valor global anual (12 meses). Está correto este nosso entendimento?

Está correto este nosso entendimento?

a) Acaso afirmativo, fazer adendo esclarecedor ao edital.

b) Acaso negativo, convolar este pedido de esclarecimentos em impugnação ao instrumento convocatório, para fins de que se apresente a motivação para qual razão o edital estabelecerá a contratação de 12 (doze) meses e eventualmente registrará apenas o valor mensal, ao invés do global anual.”

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela Sra. **Antonia Regiane Monteiro Oliveira**, cumpre informar o seguinte:

A cláusula de vigência do contrato confirma que o prazo será de 12 meses, podendo ser prorrogado, e os valores a serem pagos refletem o período efetivo de execução. Assim, o futuro contrato contempla o valor global como soma das parcelas mensais por todo o período. Contudo, com os dados apresentados no Edital, a questão já se encontra respondida e fundamentada, no tópico 22 - PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, inserido no Termo de Referência.

A Administração assegura que todas as etapas do certame serão conduzidas em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade e vinculação ao edital, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Reafirmamos o compromisso da Administração em conduzir o certame de forma clara, objetiva e em conformidade com as disposições legais. Permanecemos à disposição para outras elucidações.

Assim sendo, conforme as explicações acima, encontram-se respondido tais esclarecimentos.

Fortaleza, data da assinatura digital.

Atenciosamente,

Osvaldo Melo de Negreiros

Coordenador do Ensino Fundamental



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número REW5SUBU

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 3975633 e código REW5SUBU

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

**ASSINADO POR:**

Assinado por: OSVALDO MELO NEGREIROS FILHO em 26/12/2024